



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Rua Dr. José Augusto, 90 - Centro - CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
Protocolo pelo Livro 001 as fls. 087/18  
Nº 446 sob o nº 05123118  
Patu-RN, 05/03/18  
Secretário

**REQUERIMENTO Nº 007/2018 – CMP**  
**Patu-RN, em 05 de março de 2018.**

**Propositor: VEREADOR RESENILDO ERNESTO DA SILVA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 07/10312618

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, através da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos, crie um lugar apropriado para que os romeiros possam estacionar seus veículos (ônibus), evitando o congestionamento do trânsito.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, crie um lugar apropriado para que os romeiros possam estacionar seus veículos (ônibus), evitando o congestionamento do trânsito.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, devido o congestionamento que ocorre no período acima mencionado, ficando intransitável naquele local, além de que pode vim a causar acidentes, e nada mais justo que acomodar esses veículos em um lugar seguro.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 05 de março de 2018.

*Resenildo Ernesto da Silva*  
**RESENILDO ERNESTO DA SILVA**  
**VEREADOR PROPOSITOR**